

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR IVO GOBETTI

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- **Artigo 1º** Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor IVO GOBETTI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025 TELFAX.: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br